

# REGULAMENTO DA 6ª CORRIDA DA Boa Viagem Alagoa Grande/PB -

**Data:** 23 de Fevereiro de 2025

**Percurso:** 5km **Horário da Largada:** 06:30h

**Local (Largada e Chegada):** Pandeiro Hall, Alagoa Grande/PB.

**Organização e Realização:** Luan Diógenes Presidente da ACRAG e Yuri Cardoso Vice Presidente da ACRAG .

## 1. INSCRIÇÕES

**1.1 O valor da inscrição: R\$ 60,00 + taxa do site. (1º lote)**  
(2º lote: R\$ 80,00 + taxa do site)

**1.2** As inscrições serão limitadas a 300 (trezentos) para atletas adultos.

**1.3** O dinheiro não será devolvido, caso o participante desista da inscrição;

**1.4** As inscrições serão realizadas pelo site correparaiba.com.br, no período das 00h00 do dia 20 de novembro de 2024 até o dia 16 de fevereiro de 2025.

**1.5** As inscrições serão até o dia 16 de fevereiro ou até atingir o limite de 300 inscrições;

**1.6** Não haverá inscrição no dia da prova, podendo os interessados participar da prova sem direito à classificação e a premiação;

**1.7** Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, mediante confirmação obrigatória quando da entrega dos kits;

**1.8** No ato da inscrição implicará a concordância de cada participante com o **Termo de Responsabilidade da Prova** e ciência do Regulamento Geral do Evento

## 2. ENTREGA DO KIT

**2.1** A **entrega do kit** será realizada nos dias 22 de Fevereiro de 2025, no Pandeiro Hall. (horário a confirmar)

**2.2** Sob nenhuma hipótese será entregue o kit após a realização do evento;

## 3. INSTRUÇÕES DA CORRIDA

**3.1** Aos atletas recomenda-se estar no local da largada com antecedência de 1h, ou seja, às 05h30min;

**3.2** Idade mínima permitida para participação do evento é de 16 anos, ou, se menor, acima de 15 anos, acompanhado de pais ou responsável;

**3.3** O **ATLETA** que não completar a prova num tempo de 2h00 (duas horas) após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento à organização se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;

**3.4** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes;

**3.5** Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado no hospital, na cidade de Alagoa Grande/PB;

**3.6** A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**3.7** Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**3.8** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos;

**3.9** É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente). O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta;

**3.10** A organização reserva-se no direito de incluir no evento atletas especialmente convidados;

**3.11** A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização;

**3.12** Será exigido documento original de identidade e CPF para inscrição, confirmação e premiação.

**3.13** Todos os atletas devidamente inscritos na prova estarão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta. Bem como o chip, conforme instruções, sem danificá-lo;

**3.14** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida;

**3.15** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

**3.16** O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova;

**3.17** O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**3.18** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

**3.19** Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada;

**3.20** Esta corrida é realizada de acordo com as Regras da CBAT/IAAF.

#### **4. CRONOMETRAGEM E CHIP**

**4.1.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponde (chip) não retornável;

**4.2.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento; §1º No percurso haverá ponto de controle de passagem, o atleta que chegar ao final da prova e não passar pelo referido ponto, estará desclassificado;

**4.3.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip;

**4.4.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis conforme as instruções constantes no verso do número de peito.

§1º A utilização do transponde (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

**4.5.** O critério para classificação será o tempo líquido do atleta.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Serão fornecidos pela organização postos de hidratação no percurso e chegada;

**5.2** Serão disponibilizados pela organização sanitários no local da largada/chegada.

**5.3** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

**5.4** Os atletas inscritos que completarem o percurso receberá a medalha, tendo direito à usufruir da mesa de frutas oferecida pela organização;

**5.5** Os atletas avulsos (não inscritos) não poderão entrar no funil de chegada e não terão direito a medalha, nem usufruir da mesa de frutas.

#### **6. DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Não correr com o seu próprio CHIP;

**6.2** Não realizar percurso de acordo com o trajeto da prova (com ponto de controle de passagem);

**6.3** Prejudicar de forma intencional o desempenho da prova;

**6.4** Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta do evento; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura, nome da prova e dos patrocinadores;

**6.5** Largar antes da autorização do diretor da prova;

**6.6** For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, caracterizando pacing;

**6.7 Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.**

## **7. PREMIAÇÃO**

**Medalha para todos que completarem a prova.**

- ✓ **Troféu para os cinco primeiros colocados das categorias Geral;**
- ✓ **Troféu para os cinco primeiros colocados local**
  
- ✓ **Troféu para os três primeiros colocados da faixa etária**

### **Premiação em dinheiro:**

1º Lugar Geral masculino – R\$300,00  
2º Lugar Geral masculino – R\$200,00  
3º Lugar Geral masculino – R\$150,00  
4º Lugar Geral masculino – R\$100,00  
5º Lugar Geral masculino – R\$ 50,00

1º Lugar Geral feminino – R\$300,00  
2º Lugar Geral feminino – R\$200,00  
3º Lugar Geral feminino – R\$150,00  
4º Lugar Geral feminino – R\$ 100,00  
5º Lugar Geral feminino – R\$ 50,00

### **7.1 Categorias/faixas etárias**

Masculino Geral

Feminino Geral

Masculino Local

Feminino Local

Masculino: 15 – 29; 30 – 39; 40 – 49; 50 – 59; (acima de 60 anos – Só primeiro colocado)

Feminino: 15 – 29; 30 – 39; 40 – 49; 50 – 59; (acima de 60 anos- Só primeiro colocado)

**7.1 Os atletas locais concorrerão com a categoria geral.**

**7.2 O atleta que chegar no pódio no geral ficará excluído da premiação de faixa etárias.**

**7.3** O atleta que se ausentar da Cerimônia de Premiação, terá até 30 (trinta) dias corridos para receber sua premiação junto a Organização da Prova. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue;

**7.4** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, correparaiba.com.br, ao prazo provável de 72h (setenta e duas horas) após o término de cada etapa. Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. Parágrafo segundo: A Comissão Organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

**7.6 Os atletas que não chegarem ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar da categoria da cidade, concorrerão a faixa etária por idade no público geral.**

Serão analisados os seguintes quesitos para consideração de atletas locais:

- a) Município de nascimento (documento oficial);
- b) Município de votação, com a apresentação de título eleitoral e comprovação de participação da última eleição no município;
- c) Município de trabalho (documento oficial);
- d) Município de estudo, com declaração emitida pelo gestor da escola, em curso anual, reconhecido pelo MEC, com apresentação de frequência atualizada, no momento em que for questionado;

**7.7 O atleta que subir ao pódio e não estiver presente no momento da premiação terá o prazo de 48 horas para entrar em contato com a organização do evento.**

***LUAN PRESIDENTE DA EQUIPE (ACRAG)***

***YURI VICE PRESIDENTE DA EQUIPE (ACRAG)***

**Coordenadores da 5ª Corrida da Boa Viajem de Alagoa Grande /PB**